



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

PORTARIA Nº. 078/2025

De 06 de Março de 2025.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Senhora **NATHALIA LEITE CASTRO**, para a Função de **RESPONSÁVEL AUTORIZADO PARA ENVIO DO SICAP LCO**, junto as Secretarias e Fundos Municipais deste Município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 06 dias do mês de março de 2025.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal